



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 258/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.902, de 6 de setembro de 2016, que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso - ACAAP, com sede no Município de Alto Paraíso”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de setembro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA DITEL  
Em 08/09/2016  
Horas 12 : 30  
Por: Dennis

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADOS ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 3.902, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso - ACAAP, com sede no Município de Alto Paraíso.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Rádio FM dos Amigos de Alto Paraíso - ACAAP, com sede no Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de setembro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

